



O Presente em 21/07/2011, Edição nº 3138

## DECRETO Nº 2816 /2011

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1379/2011 de 15 de julho de 2011,**

### DECRETA

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.506,00 (Cinquenta mil, quinhentos e seis reais)**, acordo com a seguinte classificação orçamentária.

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.008.122.0020.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. DE AÇÃO SOCIAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319096000000 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) – Exer. Corrente	R\$	50.506,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.506,00</b>

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, a redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas, na forma do artigo nº 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº4.320/64.

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.008.122.0020.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. DE AÇÃO SOCIAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339090000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) – Exer. Corrente	R\$	506,00
10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 – DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		
10.02.016.482.0021.1010 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) – Exer. Corrente	R\$	25.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) – Exer. Corrente	R\$	25.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.506,00</b>



**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**AÇÕES:** RESTITUIÇÃO DE VALORES AO ESTADO

**OBJETIVOS:** RESTITUIÇÃO DE VALORES AO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE FUNCIONÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CEDIDA AO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

**INCLUSÃO NA LDO:**

PROGRAMA: 000 -

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Restituição de Valores pagos	PESSOA	01

Republicado face a incorreções

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 15 de julho de 2011.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito